



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 415, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001860/2003-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **BANERJ SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 30.140.222/0001-70, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de abril de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 121.881.811,68 (cento e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais, e sessenta e oito centavos) para R\$ 171.881.815,84 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e quinze reais, e oitenta e quatro centavos), representado por 6.270.931 (seis milhões, duzentas e setenta mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe